

CONSELHO FISCAL – CONFIS

O Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Breves, em atendimento ao disposto na Lei nº 2.211/2010, Art. 56, manifesta-se sobre a Prestação de Contas Quadrimestral referente ao 2º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2025, do referido RPPS.

Breves/PA
2025

RELATÓRIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2025 DO CONSELHO FISCAL

Do RPPS:

O Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB, situado Travessa Castilho França n° 637, Bairro Centro, foi criado pela Lei n° 1.628/1993 e reestruturado pela Lei n° 2.211/2010.

O Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB garante efetiva participação de representantes dos servidores públicos ativos e inativos junto aos colegiados e instâncias de decisão em que os seus interesses sejam objetivos de discussão e deliberação, destacando-se a atuação do Conselho Fiscal.

Das Alíquotas de contribuição:

As alíquotas de contribuição do servidor ativo, do aposentado e do pensionista é de 14% (quatorze por cento) e a patronal 12,92% (doze, vírgula, noventa e dois por cento) e 5,81% (cinco vírgula oitenta e um por cento) de alíquota suplementar, conforme Lei n° 2.246/2011.

Da Análise da Matéria:

Compareceram no período de 20/10, 21/10, 22/10, 23/10 e 24/10 do ano de 2025 às 10:00h, na sede do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB na sala de reuniões do Conselho Fiscal: Sr. **SIDNEY SOUZA PINHEIRO** (presidente), Sr. **LUIZ DA CUNHA MEDEIROS** e Sra. **MARIA DA PIEDADE SOARES DOS SANTOS** dando cumprimento às prerrogativas que lhe são inerentes, com base no Art. 56 da Lei n° 2.211/2010 e no seu Regimento Interno (Art. 5º, inciso VI).

O contador Daniel Cezar Dias Albim, apresentou a Prestação de Contas do 2º quadrimestre do ano de 2025 para os membros do Conselho Fiscal. Diante disso, após a análise da documentação apresentada no período mencionado acima, passaram a elaboração do presente relatório. Apresenta-se o quadro de execução financeira de maio a agosto de 2025:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CNPJ: 04.316.287/0001-14 - Endereço: Tv. Castilho França, n°637 - Centro - CEP: 68.800-00 - Fone: 99226-0910 - Site: ipmb.breves.pa.gov.br

EXECUÇÃO FINANCEIRA DE 2º QUAD. (MAI. a AGOST.) DO ANO DE 2024	
RECEITAS DE CONT. PATRONAL E SUPLEMENTAR	R\$ 1.253.680,49
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR	R\$ 6.204.394,16
RECEITA DE REND. DE APLICAÇÃO	R\$ 2.672.677,63
TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 10.130.752,28
DESPESAS COM APOSENTADORIA	R\$ 3.683.920,34
DESPESAS PENSIONISTAS	R\$ 1.406.023,19
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 1.575.009,50
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 6.664.953,03

Após a análise do quadro da execução financeira, verificou-se um Superávit financeiro no 2º quadrimestre de 2025, no valor de R\$ 3.465.779,25 (três milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos), tendo em vista que as receitas orçamentárias do exercício no valor de R\$ 10.130.752,28 (dez milhões, cento e trinta mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos), superaram as despesas do exercício que somaram o valor de R\$ 6.664.953,03 (seis milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e três centavos).

Após execução financeira do exercício apresentamos o quadro das disponibilidades financeiras por conta bancária:

BANCO DO BRASIL - C/C - 3.366-9	R\$ 33.436.239,30
BRADESCO - C/C - 7.709-7	R\$ 6.243.726,57
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C/C 16-0	R\$ 23.959.791,18
TOTAL DISPONIVEL EM CONTA	R\$ 63.639.757,05

Verificou-se em 31/08/2025 um saldo financeiro de R\$ 63.639.757,05 (sessenta e três milhões, seiscentos e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos), destaca-se que houve um aumento do saldo financeiro em comparação com o 1º quadrimestre de 2025, onde a disponibilidade financeira era de R\$ 60.998.191,52 (sessenta milhões, novecentos e noventa e oito mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), resultando em um aumento de R\$ 2.641.565,53 (dois milhões, seiscentos e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CNPJ: 04.316.287/0001-14 - Endereço: Tv. Castilho França, n°637 - Centro - CEP: 68 800-00 - Fone: 99226-0910 - Site: ipmb.breves.pa.gov.br

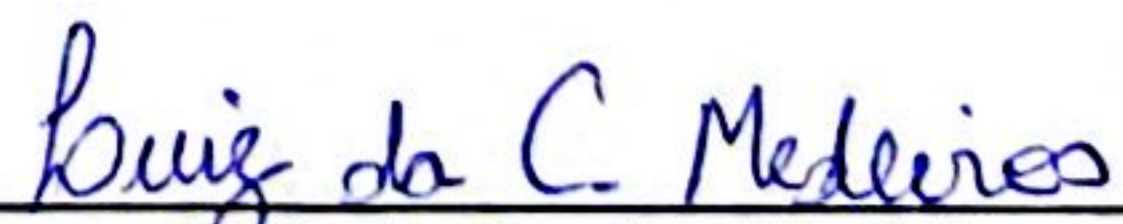
Sobre a Taxa de Administração, que limita em 3% os gastos com manutenção administrativa do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB, ficou dentro do previsto pela legislação, fechando o 2º quadrimestre de 2025 em 1,73% (um vírgula setenta e três por cento) do total de 3% (três por cento). Conforme demonstra o quadro abaixo:

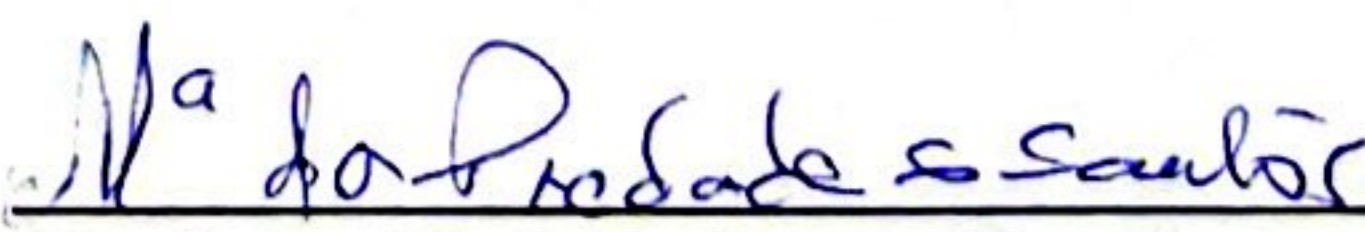
BASE DE CÁLCULO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 2º QUAD. DE 2025	R\$ 187.131.764,96
TOTAL DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS 3%	R\$ 5.613.952,95
VALOR DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE MAIO A AGOSTO	R\$ 3.246.188,23
% DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS NO 2º QUADRIMESTRE DE 2025	1,73%

Em suma, após apreciação e estando de acordo com as leis previdenciárias vigentes foi **APROVADA** a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2025. Diante do explicitado, encaminhamos este relatório à Presidência do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB e ao Conselho Deliberativo - CONDEL para conhecimento.

Breves (PA), 24 de outubro de 2025.



Sidney Souza Pinheiro
Presidente

Luiz da Cunha Medeiros
Conselheiro

Maria Da Piedade Soares Dos Santos
Conselheira